

**ATA NÚMERO 204/XII/3.<sup>a</sup> SL**

**18.julho.2014 – 18h00**

Aos 18 dias do mês de julho de 2014, pelas 18:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 3, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

**2. Comunicações do Presidente**

**3. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para audição do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre a publicação do Despacho n.º 9316-A/2014, que define o calendário de realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades.**

- **Apreciação e votação**

**4. Outros assuntos**

**5. Data da próxima reunião**

24 de julho de 2014

---

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

Na ausência do Sr. Presidente da Comissão, a reunião foi presidida pela Sra. Vice-Presidente, Deputada Nilza de Sena (PSD).

A Sra. Presidente submeteu à consideração dos Deputados a inclusão, na Ordem do Dia, da apreciação do requerimento do GP/BE, entregue naquele dia, para a audição do Ministro da Educação e Ciência, sobre a realização de uma nova Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades.

Após as intervenções dos Srs. Deputados Rita Rato (PCP), Michael Seufert (CDS-PP), Luís Fazenda (BE) e Odete João (PS), foi decidido incluir a discussão do requerimento na OD, sendo que a votação do mesmo ficará prejudicada em função da votação do requerimento do PCP, sobre a mesma matéria.

Com esta alteração, a Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

**2. Comunicações do Presidente**

Não se registaram comunicações.

**3. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para audição do Senhor Ministro da Educação e Ciência, relacionada com a publicação do Despacho n.º 9316-A/2014, que define o calendário de realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades.**

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) agradeceu a disponibilidade dos Deputados relativamente ao agendamento da reunião e apresentou, de seguida, o requerimento, referindo, em síntese, que a publicação do Despacho n.º 9316-A/2014 representa uma ilegalidade e um desrespeito pelos professores, coloca em causa o normal funcionamento das escolas e configura uma postura política e eticamente reprovável, por parte do Ministério da Educação e Ciência.

(Este requerimento foi discutido conjuntamente com o requerimento apresentado pelo BE - ponto seguinte).

**4. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre a realização de uma nova Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades.**

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) apresentou o requerimento, mencionando, em suma, que a convocação para um exame, com 3 dias úteis de antecedência, é inaceitável e viola todos os princípios éticos entre governantes e governados. Assim, considerou que o Sr. Ministro deverá manifestar disponibilidade para vir ao Parlamento de um modo tão célere como procedeu à marcação da prova.

A Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD) afirmou que o Governo tem assumido a prova, desde o início, como um fator de valorização da escola pública, pelo que considerou que o que está em causa é um direito concedido aos professores que não tiveram oportunidade de efetuar a prova, em dezembro, de o fazerem agora, após um período de trabalho mais intenso nas escolas.

A Sra. Deputada Odete João (PS) afirmou que o PS discorda do modo como o Governo implementou a prova e considerou que o seu agendamento, naquelas condições, é indigno e representa um desrespeito para com os professores e uma desvalorização da carreira docente. Referiu, por último, que a ilegalidade deste procedimento está inquinada, face aos normativos estatuidos, e concluiu que o Ministério trata os professores de forma autoritária.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) lembrou que a marcação da prova é da estrita competência do Governo e que a mesma se destina a um grupo restrito de professores, a quem deve ser conferido o direito de a realizar. Considerou que, embora curto, o prazo fixado é compreensível e fez referência às várias providências cautelares interpostas sobre esta matéria e aos seus resultados.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) considerou não estarem a ser cumpridas as regras mínima de funcionamento do Estado de direito, ao agendar-se uma prova decisiva com apenas 3 dias úteis de antecedência, o que impedirá, em alguns casos, a sua realização. Para além da violação de um direito consagrado na Constituição, o direito à greve, afirmou que a ilegalidade reside também no facto de não se conhecerem as listas nem os locais onde os professores vão prestar provas.

A Sra. Deputada Odete João (PS) reafirmou que o agendamento da prova representa um insulto e um desrespeito para com os professores, não permitindo que organizem a sua vida, lembrando que as escolas podem fixar o calendário de férias a partir de 15 de julho. Defendeu que o Ministro deve dar provas de que é capaz, num breve espaço de tempo, de prestar os esclarecimentos que se exigem.

A Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS) considerou que o que está em causa é o *modus operandi*, entendendo que esta é uma forma de retaliação inaceitável relativamente aos professores que fizeram greve e aos que não puderam realizar a prova. Afirmou que o Ministério perdeu a noção de dignidade e que esta forma de atuação representa um insulto à própria prova.

A Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD) lembrou que muitos professores não efetuaram a prova, não por sua vontade, mas porque se viram impedidos de a fazer. Assim, considerou importante respeitar os professores que pretendem realizar a prova e, desta forma, aceder à carreira, considerando que estão cumpridas as condições legais para a sua concretização

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) afirmou que as condições em que a prova vai ser efetuada são da responsabilidade do Governo, com o apoio dos partidos da maioria, e considerou grave o precedente que este Governo abre, com a publicação deste despacho.

A Sra. Deputada Odete João (PS) considerou que a marcação da prova com esta antecedência configura uma indignidade e viola os princípios da boa-fé. Questionou ainda os Deputados do PSD sobre a resposta a dar aos docentes que se encontram em período de férias e que, por esta via, são forçados a interrompê-las.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) lamentou que o PSD não reconheça qualquer problema no agendamento de uma prova com 3 dias úteis de antecedência e que o CDS-PP entenda que se trata de um dado colateral de um conflito que se arrasta há algum tempo.

Submetido a votação, o requerimento do PCP foi rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP e os votos favoráveis do PS, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

O Requerimento do BE ficou prejudicado.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) apresentou um requerimento potestativo, para a audição do Ministro da Educação e Ciência, sobre esta matéria.

O Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD) chamou a atenção para a deliberação da Conferência de Líderes, segundo a qual as reuniões de Comissão, nesta fase, devem ter por fim a conclusão do processo legislativo.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) manifestou o seu desacordo em relação a esta interpretação, entendendo que não existe qualquer deliberação da Conferência de Líderes que possa impedir a concretização de um direito regimental.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) disse acompanhar a interpretação do BE, lembrando que a Comissão vai reunir, no dia 25 de julho, para tratar de matérias que não se enquadram no processo legislativo. Manifestou ainda a sua disponibilidade relativamente às datas que vierem a ser propostas, incluindo o fim de semana.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que cabe ao Presidente da Comissão apurar a possibilidade de realização da audição, considerando que a mesma deve decorrer dentro do período de funcionamento da Assembleia da República.

O Sr. Deputado Amadeu Albergaria (PSD) afirmou que o PSD sempre questionou o agendamento de reuniões para tratar de matérias que não fossem processo legislativo.

A Sra. Deputada Odete João (PS) mencionou que a democracia não está suspensa e que a Assembleia da República não está de férias, pelo que defendeu que o Ministro deve vir à Comissão no dia 21 de julho, segunda-feira.

## **5. Outros assuntos**

Não se registaram outros assuntos.

## **6. Data da próxima reunião**

24 de julho de 2014

A reunião foi encerrada às 18:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2014

**A VICE-PRESIDENTE**

**(Nilza de Sena)**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria  
Carlos Enes  
Inês de Medeiros  
Isidro Araújo  
Isilda Aguincha  
Luís Fazenda  
Maria Conceição Pereira  
Maria da Conceição Caldeira  
Maria José Castelo Branco  
Michael Seufert  
Nilza de Sena  
Odete João  
Pedro Pimpão  
Rita Rato  
Rui Pedro Duarte  
Agostinho Santa  
António Cardoso  
Emília Santos  
Jacinto Serrão  
Laurentino Dias

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista  
Acácio Pinto  
Duarte Marques  
Elza Pais  
Heloísa Apolónia  
Margarida Almeida  
Paulo Cavaleiro  
Pedro Delgado Alves